

CONTRATO Nº022/2025



**TERMO DE CONTRATO DE
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
DESTINADO AO FMS Nº 022/2025, QUE
FAZEM ENTRE SI O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI
E A EMPRESA COFARMINAS
COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 11.923.601/0001-92, situada na Rua Coronel Vindilino Lima, 60, Centro, Mucurici/ES, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Gestor Municipal Gabriel dos Santos Ferreira, portador RG:18 [REDACTED] SSP- ES, CPF nº 122 [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Adão José Wagmacker, S/Nº, Planalto, Mucurici/ES e de outro lado a empresa **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.537.890/0001-09, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Aldo Cordeiro de Siqueira, portador(a) CPF:875 [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 0969/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e 147/2014, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADO AO FMS DESTE MUNICIPIO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e a este instrumento contratual.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

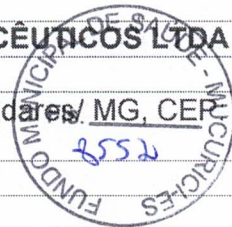
Discriminação do objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 02.537.890/0001-09
ENDEREÇO: Rua Tupinambás, nº 651, Carapina, Governador Valadares/ MG, CEP: 35060-530.
REPRESENTANTE: José Aldo Cordeiro de Siqueira
E-MAIL: licitacoes@cofarminas.com.br
TEL.: (33) 3277-9200/ 3277-9050



Segue anexo os itens.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 meses contados do primeiro dia útil, subsequente à data no Diário Oficial dos Municípios (DOM), e poderá ser prorrogado, conforme artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 122.923,27 (cento e vinte dois mil novecentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Mucurici/ES para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

Secretaria de Saúde – 060002.1030100232.055 339030000000\Ficha:33
Setor: Secretaria Municipal de Saúde (PSF'S)

Secretaria de Saúde – 060002.1030100232.055 339030000000\Ficha:92
Setor: Secretaria Municipal de Saúde (FARMÁCIA BÁSICA)

060002.1030200232.085.339030000000\Ficha:82
Setor: Secretaria Municipal de Saúde (UMIM)

CLÁUSULA QUINTA - MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1 Os valores poderão ser reajustados anualmente após decorridos 12 (doze meses) de vigência do contrato após esse prazo poderá sofrer

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

reajustes, conforme índice IPCA-E (IBGE), mediante justificativas apresentadas pela CONTRATADA e aceite do CONTRATANTE, conforme legislação em vigor.



CLÁUSULA NONA - EXECUÇÃO DO OBJETO.

As condições de execução do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - RECEBIMENTO, GESTÃO FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prontamente justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que: Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Apresentar declaração ou documentação falsa;

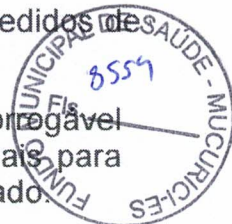
Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: Advertência por escrito; Multa;

Impedimento de licitar e contratar;



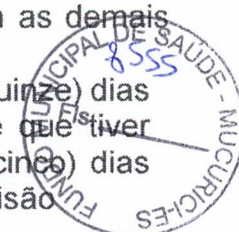
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.



DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO.

O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

O Termo de Rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o Caso: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES.

É VEDADO À CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite

de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.

É eleito o Foro da Comarca de Mucurici/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Mucurici -ES, 02 junho de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA
Responsável legal da CONTRATANTE

COFARMINAS COMERCIO DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS
LTD:02537890000109

Assinado de forma digital por
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTD:02537890000109
Dados: 2025.06.23 09:52:41 -03'00'



COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Responsável legal da CONTRATADA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo

CONTRATO Nº 000022/2025

ANEXO I



Este documento é parte integrante do Contrato Administrativo nº 000022/2025, celebrada entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI - ES e a empresa cujos preços estão a seguir registrado por item, em fase a realização do Pregão Eletrônico Nº 000002/2025.

Pregão Eletrônico Nº 000002/2025

1º COLOCADO

Empresa: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Representante Legal: JOSÉ ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA

LOTE 00002 - ACEBROFILINA 10MG/ML							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
072	00055994	ACEBROFILINA 10MG/ML 120ML SUSPENSÃO	UN	GLOBO	300,000	7,114	2.134,20
TOTAL							2.134,20
LOTE 00003 - ACEBROFILINA 5MG/ML							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
071	00055993	ACEBROFILINA 5MG/ML 120ML SUSPENSÃO	UN	CIMED	300,000	5,491	1.647,30
TOTAL							1.647,30
LOTE 00011 - ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
076	00055998	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG	CPR	PRATI	1.500,000	0,411	616,50
TOTAL							616,50
LOTE 00013 - ALOPURINOL 300MG							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
078	00056000	ALOPURINOL 300MG	CPR	PRATI	5.000,000	0,235	1.175,00
TOTAL							1.175,00
LOTE 00015 - ALPRAZOLAM 2MG							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
080	00056002	ALPRAZOLAM 2MG	CPR	EMS	10.000,000	0,095	950,00
TOTAL							950,00
LOTE 00030 - BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML							



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo



CONTRATO Nº 000022/2025

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
097	00056019	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML 120ML SUSPENSÃO	UN	EMS	30,000	5,920	177,60
TOTAL							177,60
LOTE 00047 - CARVEDILOL 25MG							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
112	00056034	CARVEDILOL 25MG	CPR	CIMED	15.000,000	0,108	1.620,00
TOTAL							1.620,00
LOTE 00049 - CARVEDILOL 6,25MG							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
114	00056036	CARVEDILOL 6,25MG	CPR	CIMED	15.000,000	0,068	1.020,00
TOTAL							1.020,00
LOTE 00056 - CLONAZEPAM 2,5MG/ML							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
122	00056044	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML SUSPENSÃO	UN	EMS	30,000	2,528	75,84
TOTAL							75,84
LOTE 00066 - CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
131	00056053	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	CPR	PRATI	30.000,000	0,065	1.950,00
TOTAL							1.950,00
LOTE 00068 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
133	00056055	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 30G	UN	CRISTALIA	100,000	5,319	531,90
TOTAL							531,90
LOTE 00069 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMINA 4MG/ML							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
134	00056056	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMINA 4MG/ML 10ML SUSPENSÃO	UN	AIRELA	300,000	1,416	424,80



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo

CONTRATO Nº 000022/2025



TOTAL							424,80
LOTE 00083 - DEXAMETASONA 0,1%							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
149	00056071	DEXAMETASONA 0,1% 10G POMADA	UN	GLOBO	500,000	1,530	765,00
TOTAL							765,00
LOTE 00103 - FENOBARBITAL 100MG							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
168	00056090	FENOBARBITAL 100MG	CPR	CRISTALIA	15.000,000	0,129	1.935,00
TOTAL							1.935,00
LOTE 00104 - FENOBARBITAL 40MG/ML							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
169	00056091	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML SUSPENSÃO	UN	CRISTALIA	150,000	5,750	862,50
TOTAL							862,50
LOTE 00112 - GLIMEPIRIDA 2 MG							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
177	00056099	GLIMEPIRIDA 2 MG	CPR	CIMED	8.000,000	0,070	560,00
TOTAL							560,00
LOTE 00113 - HALOPERIDOL 1 MG							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
178	00056100	HALOPERIDOL 1 MG	CPR	CRISTALIA	1.000,000	0,192	192,00
TOTAL							192,00
LOTE 00115 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
180	00056102	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	CPR	GEOLAB	6.000,000	0,120	720,00
TOTAL							720,00
LOTE 00136 - MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG							



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo



CONTRATO Nº 000022/2025

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
202	00056124	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	CPR	CIMED	5.000,000	0,065	325,00
TOTAL							325,00

LOTE 00140 - MIDAZOLAN 15MG

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
206	00056128	MIDAZOLAN 15MG	CPR	CRISTALIA	4.000,000	1,640	6.560,00
TOTAL							6.560,00

LOTE 00146 - NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLOGICO

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
213	00056135	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLOGICO MINIMO 28G	UN	HIPOLABOR	150,000	2,630	394,50
TOTAL							394,50

LOTE 00152 - ONDANSETRONA 4MG

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
218	00056140	ONDANSETRONA 4MG	CPR	LEGRAND	2.000,000	0,275	550,00
TOTAL							550,00

LOTE 00154 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
220	00056142	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	CPR	CIMED	5.000,000	0,194	970,00
TOTAL							970,00

LOTE 00155 - PARACETAMOL 200MG/ML

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
222	00056144	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML SUSPENSÃO	UN	NATULAB	500,000	1,190	595,00
TOTAL							595,00

LOTE 00162 - PREGABALINA 75MG

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
228	00056149	PREGABALINA 75MG	CPR	GLOBO	8.000,000	0,187	1.496,00

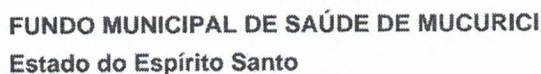


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo



CONTRATO Nº 000022/2025

TOTAL							1.496,00
LOTE 00164 - RISPERIDONA 1 MG							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
231	00056152	RISPERIDONA 1 MG	CPR	PRATI	15.000,000	0,103	1.545,00
TOTAL							1.545,00
LOTE 00165 - RISPERIDONA 1MG/ML							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
234	00056155	RISPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO 30ML	UN	PRATI	700,000	9,420	6.594,00
TOTAL							6.594,00
LOTE 00167 - RISPERIDONA 3MG							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
233	00056154	RISPERIDONA 3MG	CPR	PRATI	5.000,000	0,158	790,00
TOTAL							790,00
LOTE 00169 - ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
236	00056157	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG	CPR	AUROBINDO	5.000,000	0,215	1.075,00
TOTAL							1.075,00
LOTE 00174 - SIMETICONA 75MG/ML							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
241	00056162	SIMETICONA 75MG/ML 15ML GOTAS	UN	EMS	600,000	1,465	879,00
TOTAL							879,00
LOTE 00177 - SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100MG							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
247	00056168	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100MG	CPR	EMS	3.000,000	0,799	2.397,00
TOTAL							2.397,00
LOTE 00178 - SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50MG							



Fundo Municipal de Saúde - Mucuricês





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo



CONTRATO Nº 000022/2025

LOTE 00206 - AMBROXOL ADULTO 30MG/5ML,

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
274	00049215	AMBROXOL ADULTO 30MG/5ML, FRASCO COM 120ML	UN	FARMACE	100,000	2,997	299,70
TOTAL							299,70

LOTE 00207 - AMBROXOL PEDIÁTRICO 3MG/ML,

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
275	00049216	AMBROXOL PEDIÁTRICO 3MG/ML, FRASCO COM 120ML	UN	FARMACE	100,000	2,796	279,60
TOTAL							279,60

LOTE 00209 - AMINOFILINA 24MG/ML

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
417	00055783	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA 10ML	UN	HIPOLABOR	500,000	2,430	1.215,00
TOTAL							1.215,00

LOTE 00230 - BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4MG+DIPIRONA SÓDICO 500MG POR ML 5ML

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
290	00055786	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4MG+DIPIRONA SÓDICO 500MG POR ML 5ML 5ML AMPOLA	UN	FARMACE	5.000,000	1,342	6.710,00
TOTAL							6.710,00

LOTE 00236 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOL. INJ .

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
292	00053874	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOL. INJ . AMPOLA 1ML	UN	HIPOLABOR	1.500,000	1,197	1.795,50
TOTAL							1.795,50

LOTE 00239 - CAPTOPRIL 25MG,

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
294	00049236	CAPTOPRIL 25MG,	CPR	CIMED	3.000,000	0,024	72,00
TOTAL							72,00

LOTE 00251 - CETOPROFENO IV 100MG INJETAVEL

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	----	-------	------------	----------------	-------------



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo



CONTRATO Nº 000022/2025

303	00055791	CETOPROFENO IV 100MG INJETAVEL 2ML AMPOLA	UN	CRISTALIA	2.500,000	4,073	10.182,50
427	00055791	CETOPROFENO IV 100MG INJETAVEL 2ML AMPOLA	AP	CRISTALIA	500,000	4,073	2.036,50
TOTAL							12.219,00

LOTE 00252 - CIMETIDINA 300MG 2ML

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
412	00055825	CIMETIDINA 300MG 2ML 2ML AMPOLA	UN	HYPOFARMA	1.000,000	1,049	1.049,00
TOTAL							1.049,00

LOTE 00266 - CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML,

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
313	00049253	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML,	UN	FRESENIUS KABI	300,000	3,095	928,50
TOTAL							928,50

LOTE 00269 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
130	00056052	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	CPR	CRISTALIA	4.000,000	0,408	1.632,00
TOTAL							1.632,00

LOTE 00270 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML,

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
316	00049256	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML, 5 ML AMPOLA	UN	CRISTALIA	150,000	2,735	410,25
TOTAL							410,25

LOTE 00271 - CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ML 20ML

SECRETARIA: 00000028 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
045	00055125	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ML 20ML AMPOLA 20ML	UN	HYPOFARMA	100,000	5,120	512,00
TOTAL							512,00

LOTE 00273 - CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML,

SECRETARIA: 00000028 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
008	00049258	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML, 1ML AMPOLA	UN	HIPOLABOR	1.300,000	1,010	1.313,00
TOTAL							1.313,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo



CONTRATO Nº 000022/2025

LOTE 00277 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
319	00055795	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR AMPOLA 20 ML	UN	HYPOFARMA	350,000	4,260	1.491,00
431	00055795	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR AMPOLA 20 ML	UN	HYPOFARMA	200,000	4,260	852,00
TOTAL							2.343,00

LOTE 00279 - CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG.

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
471	00044365	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG. LIBERAÇÃO PROLONGADA	CPR	PRATI	20.000,000	0,151	3.020,00
TOTAL							3.020,00

LOTE 00280 - CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
472	00050111	CLORIDRATO DE METFORMINA 850mg	CPR	GEOLAB	100.000,000	0,119	11.900,00
TOTAL							11.900,00

LOTE 00282 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML,

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
432	00049262	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, AMPOLA DE 2ML	UN	FARMACE	400,000	0,722	288,80
TOTAL							288,80

LOTE 00299 - DIAZEPAM 5MG/ML 2ML

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
331	00055801	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML AMPOLA 2ML	UN	SANTISA	2.000,000	0,905	1.810,00
436	00055801	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML AMPOLA 2ML	UN	SANTISA	100,000	0,905	90,50
TOTAL							1.900,50

LOTE 00302 - DIGLICONATO DE CLOREXEDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCÓOLICA 1L

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
334	00055803	DIGLICONATO DE CLOREXEDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCÓOLICA 1L	UN	VIC PHARMA	15,000	11,690	175,35
439	00055803	DIGLICONATO DE CLOREXEDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCÓOLICA 1L	UN	VIC PHARMA	20,000	11,690	233,80



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo



CONTRATO Nº 000022/2025

TOTAL							409,15
LOTE 00303 - DIGLICONATO DE CLOREXEDINA 2% DEGERMANTE 1L							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
333	00055802	DIGLICONATO DE CLOREXEDINA 2% DEGERMANTE 1L	UN	VIC PHARMA	15,000	17,480	262,20
438	00055802	DIGLICONATO DE CLOREXEDINA 2% DEGERMANTE 1L	UN	VIC PHARMA	20,000	17,480	349,60
TOTAL							611,80
LOTE 00305 - DIPIRONA SÓDICA 500MG,							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
336	00049275	DIPIRONA SÓDICA 500MG,	CPR	PRATI	1.500,000	0,126	189,00
TOTAL							189,00
LOTE 00316 - ENOXAPARINA 40MG/4ML							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
341	00055805	ENOXAPARINA 40MG/4ML AMPOLA 4ML	UN	BLAU	120,000	14,271	1.712,52
TOTAL							1.712,52
LOTE 00317 - ENOXAPARINA 40MG/4ML							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
443	00055805	ENOXAPARINA 40MG/4ML	UN	BLAU	30,000	14,630	438,90
TOTAL							438,90
LOTE 00322 - ETOMIDATO 2MG/ML							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
344	00049283	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML AMPOLA	UN	BLAU	150,000	11,532	1.729,80
TOTAL							1.729,80
LOTE 00325 - FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL,							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
347	00049286	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL, 2ML AMPOLA	UN	CRISTALIA	280,000	3,494	978,32
TOTAL							978,32
LOTE 00326 - FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL,							



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo



CONTRATO Nº 000022/2025

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
445	00049286	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	UN	CRISTALIA	20,000	4,128	82,56
TOTAL							82,56
LOTE 00331 - FITOMENADIONA 10MG AMPOLA DE 1ML IM,							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
446	00049289	FITOMENADIONA 10MG AMPOLA DE 1ML IM,	UN	HIPOLABOR	50,000	1,828	91,40
TOTAL							91,40
LOTE 00332 - FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL							
SECRETARIA: 00000028 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
056	00055158	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL	UN	PRO FIX	50,000	11,550	577,50
TOTAL							577,50
LOTE 00340 - FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML 100ML							
SECRETARIA: 00000028 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
018	00049295	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML 100ML	CPR	HIPOLABOR	100,000	6,334	633,40
TOTAL							633,40
LOTE 00341 - FUROSEMIDA 10MG/ ML							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
354	00053879	FUROSEMIDA 10MG/ ML AMPOLA 2 ML	UN	HYPOFARMA	1.800,000	0,807	1.452,60
TOTAL							1.452,60
LOTE 00342 - FUROSEMIDA 10MG/ ML							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
449	00053879	FUROSEMIDA 10MG/ ML AMPOLA 2ML	UN	HYPOFARMA	700,000	0,807	564,90
TOTAL							564,90
LOTE 00343 - FUROSEMIDA 40MG,							
SECRETARIA: 00000028 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
043	00049297	FUROSEMIDA 40MG,	CPR	PRATI	2.000,000	0,048	96,00
TOTAL							96,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo



CONTRATO Nº 000022/2025

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
355	00049297	FUROSEMIDA 40MG,	CPR	PRATI	300,000	0,048	14,40
TOTAL							14,40

LOTE 00346 - GLIBENCLAMIDA 5MG

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
474	00050105	GLIBENCLAMIDA 5MG	CPR	GEOLAB	60.000,000	0,043	2.580,00
TOTAL							2.580,00

LOTE 00353 - GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10 ML

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
360	00055809	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10 ML	UN	ISOFARMA	200,000	1,942	388,40
TOTAL							388,40

LOTE 00354 - GLUCONATO DE CÁLCIO 10%.

SECRETARIA: 00000028 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
020	00049302	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%. Gluconato de Cálcio 10% (100mg/mL) em ampola 10mL (1g/ampola)	UN	ISOFARMA	200,000	1,942	388,40
TOTAL							388,40

LOTE 00356 - HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1MG/ML

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
362	00055810	HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1MG/ML 1ML AMPOLA	UN	HIPOLABOR	500,000	1,027	513,50
TOTAL							513,50

LOTE 00357 - HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1MG/ML

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
455	00055810	HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA 1ML	UN	HIPOLABOR	100,000	1,027	102,70
TOTAL							102,70

LOTE 00365 - IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO DEGERMANTE 10% (1% IODO ATIVO 1L,

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
369	00049336	IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO DEGERMANTE 10% (1% IODO ATIVO 1L,	UN	VIC PHARMA	15,000	43,490	652,35



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo



CONTRATO Nº 000022/2025

456	00049336	IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO DEGERMANTE 10% (1% IODO ATIVO 1L,	UN	VIC PHARMA	30,000	43,490	1.304,70
TOTAL							1.957,05
LOTE 00366 - IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO TÓPICO (SOLUÇÃO 10%) 1 LITRO,							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
370	00049335	IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO TÓPICO (SOLUÇÃO 10%) 1 LITRO,	UN	VIC PHARMA	15,000	45,990	689,85
457	00049335	IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO TÓPICO (SOLUÇÃO 10%) 1 LITRO,	UN	VIC PHARMA	30,000	45,990	1.379,70
TOTAL							2.069,55
LOTE 00393 - OCITOCINA 5 UI,							
SECRETARIA: 00000028 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
025	00049350	OCITOCINA 5 UI, 1 ML AMPOLA	UN	BLAU	200,000	5,421	1.084,20
TOTAL							1.084,20
LOTE 00394 - OCITOCINA 5000UI 2ML							
SECRETARIA: 00000028 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
046	00055140	OCITOCINA 5000UI 2ML AMPOLA 2ML	UN	BLAU	150,000	5,421	813,15
TOTAL							813,15
VALOR GLOBAL							122.923,27

COFARMINAS COMERCIO
DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS
LTD:02537890000109

Assinado de forma digital por
COFARMINAS COMERCIO DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS
LTD:02537890000109
Dados: 2025.06.23 09:53:12
-03'00'


Gabriel dos Santos Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 4.105/2025